

Designação de Juiz Eleitoral da 311ª ZE Vespasiano

Processo nº 6005967/2011

311ª Zona Eleitoral de Vespasiano

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Vistos, etc.,

Tendo em vista que o biênio da Drª. Dênia Francisca Corgosinho Taborda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano e Eleitoral da 311ª Zona, venceu no dia 13.09.2011, designo a Drª. Vânia Fernandes Soalheiro, MM. Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, da Comarca de Vespasiano, para responder pela 311ª Zona Eleitoral, como titular, por um biênio, nos termos da Resolução nº 803/09-TRE/MG, alterada pela Resolução nº 22.197/06, ambas expedidas pelo TSE.

Publique-se.

Comunique-se.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2011.

Des. Brandão Teixeira

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Designação de Juiz Eleitoral da 284ª ZE Visconde do Rio Branco

Processo nº 6005974/2011

284ª Zona Eleitoral de Visconde do Rio Branco

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Vistos, etc.,

Tendo em vista que o biênio da Drª. Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, da Infância, da Juventude e de Precatórias da Comarca de Visconde do Rio Branco e Eleitoral da 284ª Zona, vencerá no dia 23.09.2011, designo o Dr. Sérgio Sanches Ambrogi, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e de Execuções Fiscais, da Comarca de Visconde do Rio Branco, para responder pela 284ª Zona Eleitoral, como titular, por um biênio, nos termos da Resolução nº 803/09-TRE/MG, alterada pela Resolução nº 22.197/06, ambas expedidas pelo TSE.

Publique-se.

Comunique-se.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2011.

Des. Brandão Teixeira

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Designação de Juiz Eleitoral da 52ª ZE Brumadinho

Processo nº 6005976/2011

52ª Zona Eleitoral de Brumadinho

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Vistos, etc.,

Tendo em vista que o biênio do Dr. Paulo Sérgio Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Brumadinho e Eleitoral da 52ª Zona, venceu no dia 02.09.2011, designo a Drª. Christiana Motta Gomes, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude, da Comarca de Brumadinho, para responder pela 52ª Zona Eleitoral, como titular, por um biênio, com homologação de exercício anterior, nos termos da Resolução nº 803/09-TRE/MG, alterada pela Resolução nº 22.197/06, ambas expedidas pelo TSE.

Publique-se.

Comunique-se.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2011.

Des. Brandão Teixeira

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

DIRETORIA-GERAL**ATOS DA DIRETORIA GERAL****PORTARIA****PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PORTARIA Nº 575/2011**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 482/2010.

A Diretora-Geral da SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/9/2011, o prazo para que a Comissão encarregada de elaborar o anteprojeto de reforma do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, designada pela Portaria nº 482/2010, publicada no DJE em 16/9/2010, conclua os trabalhos a ela afetos.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2011
ELIZABETH REZENDE BARRA
Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**COS - SEÇÃO DE REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS****ATA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO**

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR KILDARE GONÇALVES CARVALHO. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR BRANDÃO TEIXEIRA, JUÍZA MARIZA DE MELO PORTO, JUIZ MAURÍCIO TORRES SOARES, JUIZ BENJAMIN RABELLO, JUÍZA LUCIANA NEPOMUCENO, JUIZ CARLOS ALBERTO SIMÕES DE TOMAZ E O DR. FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIO: BEL. ANTONIO VIEIRA DOS REIS CARELLOS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZENOVE HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

Habeas Corpus nº 77903. Patrocínio/211ª. Impetrante: Maria Aparecida Ribeiro. Paciente: Guilherme de Almeida Queiroz. Autoridade Coatora: MM. Juiz Eleitoral. Assunto: Habeas Corpus - Ação Penal - Lei nº 6.091/74, art. 11, inciso III - falta de justa causa para a ação penal - pedido de concessão de liminar - pedido de trancamento de ação penal. Relator: Juiz Maurício Soares. Decisão: Concederam a ordem.

Representação nº 794353. Belo Horizonte. (Feito adiado). Representante: Coligação Somos Minas Gerais. Representado: Hélio Calixto da Costa, candidato a Governador; Patrus Ananias de Sousa, candidato a Vice-Governador; Fernando Miranda, Diretor dos Correios em Minas Gerais. Assunto: Representação - conduta vedada a agente público - propaganda eleitoral extemporânea - pedido de aplicação de multa - pedido de cassação de registro - pedido de declaração de inelegibilidade. Relator: Juiz Benjamin Rabello. Revisora: Juíza Luciana Nepomuceno. Decisão: Rejeitaram preliminar de nulidade por cerceamento de defesa e julgaram improcedentes os pedidos, nos termos do voto do Relator. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. José Sad Júnior e Dr. Wederson Advíncula Siqueira).

Recurso Eleitoral nº 70024. Andrelândia/14ª. Arantina. (Feito com vista). Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: Carlos Henrique Pires Alves. Assunto: Transferência de domicílio eleitoral - pedido julgado procedente. Relator: Desembargador Brandão Teixeira. Decisão: Adiado para 15.09.2011, pela Juíza Luciana Nepomuceno.

Recurso Eleitoral nº 70109. Andrelândia/14ª. Arantina. (Feito com vista). Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrida: Janaína André Pimenta Alves. Assunto: Transferência de domicílio eleitoral - pedido julgado procedente. Relator: Desembargador Brandão Teixeira. Decisão: Adiado para 15.09.2011, pela Juíza Luciana Nepomuceno.

Recurso Eleitoral nº 74188. Andrelândia/14ª. Arantina. (Feito com vista). Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: Manoel Luis da Silva. Assunto: Transferência de domicílio eleitoral - pedido julgado procedente. Relator: Desembargador Brandão Teixeira. Decisão: Adiado para 15.09.2011, pela Juíza Luciana Nepomuceno.

Recurso Eleitoral nº 1003. São João Del Rei/256ª. (Feito com vista). Recorrente: Luiz Gustavo Costa Moura. Recorrida: Justiça Eleitoral. Assunto: Imposição de multa a mesário. Relatora: Juíza Mariza de Melo Porto. Decisão: Deram provimento ao recurso, nos termos do voto do 1º Vogal, com voto de desempate do Presidente.

Recurso Eleitoral nº 19861. Alfenas/8ª. (Feito adiado). Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: José Francisco Reis. Assunto: Filiação partidária - duplicidade/pluralidade - anulação de uma das filiações. Relator: Juiz Benjamin Rabello. Decisão: Acolheram a preliminar de ausência de interesse jurídico do PSL e o excluíram da lide, por maioria. No mérito, deram provimento, nos termos do voto do Relator.

Registro de Órgão de Partido Político em Formação nº 73314. Belo Horizonte. (Feito com vista). Requerente: Partido Social Democrático - PSD. Impugnantes: Democratas - DEM; Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. Assunto: Constituição definitiva de Órgão de Direção Regional/Municipal - impugnação. Relator: Desembargador Brandão Teixeira. Decisão: Rejeitaram as preliminares de ilegitimidade ativa e ausência de interesse dos partidos impugnados e de impropriedade procedimental da impugnação do PTB. No mérito, deferiram o pedido, nos termos do voto do Relator. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. Bernardo Ribeiro Câmara, Dr. Ricardo Oliveira e Dr. Guilherme Fábregas).